



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO N.º 058/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

PROJETO DE LEI N.º 036/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0302	175122023 2.221	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
	449052	OPERAÇÃO E MANUT DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETEN	180.000,00	2.00
TOTAL			180.000,00	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS

Presidente

**BRUNO ANDRADE
BATISTA QUEIROZ:**

13168082627

BRUNO ANDRADE BATISTA QUEIROZ

1º Secretário

Assinado digitalmente por BRUNO ANDRADE BATISTA QUEIROZ:
13168082627
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=33413209000138, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=BRUNO ANDRADE BATISTA QUEIROZ:13168082627
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Luz - MG
Data: 2021-08-10 10:46:44
Foxit Reader Versão: 9.3.0



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o valor do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de **2020**, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na fonte de Recursos Ordinários (100) foi de **R\$ 182.695,26** (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

Assim, a despesa prevista no **Projeto de Lei nº 036/2021** de 02/08/2021 que "**Autoriza Abertura de Crédito Especial**" no montante de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), tem adequação com o saldo remanescente do superávit e não está comprometido com outra finalidade.

Luz, 10 de agosto de 2021.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862